



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 446 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 13 de dezembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para **AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER** em componente curricular do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (EaD) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, processo nº 23350.002448/2023-98, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº10/2021-CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX412XX, (Coordenador);

II - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/12/2023 09:05)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

código de verificação: **af1cdd15bb**